



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 446 /2022

Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à entidade que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro, sob a modalidade de subvenção, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - Apae, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), previsto na Dotação Orçamentária 10.302.0009.2.696 – Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de novembro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0175/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 21 de novembro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - Apae, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de maneira a se fomentar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade à Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021, cuja abertura do respectivo crédito especial se deu por meio da Lei nº 5.941, de 5 de outubro de 2022, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 530/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Ofício nº 530/2022

Formiga, 17 novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Junior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V. Exa., o envio deste junto à Câmara Municipal requerendo autorização para concessão, sob a modalidade de subvenção financeira, que será realizada através da dotação orçamentária: 10.302.0009.2.696- Manutenção do Programa de Atendimento Especializado – BLMAC, Res. 7924 10/12/21, Ficha: 1998- 3.3.90.39.00.00.00.00 0155- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, à entidade relacionada abaixo:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, CNPJ- sob o nº 18.306.332/0001-64, com sede à Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz, no valor de R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais).

A solicitação faz-se necessária para que possamos dar andamento à execução do recurso aprovado pela **Lei nº 5.941** de 05 de outubro de 2022, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em favor da entidade supracitada, conforme Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro 2021.

Segue a Lei em anexo.

Na certeza de ser atendido, reitero os votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

*Recebido em
18/11/2022
Amélia Amador*